

EDITAIS

Edital de Convocação

O Centro de Tradições Gaúchas "Saudades da Quêrência", CNPJ 45.399.334/0001-18, com sede própria na Estrada Dr. Bezerra de Menezes, 150, em conformidade com seu Estatuto Social, CONVOCA os associados e em condições estatutárias para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2019, com início às 15h em primeira chamada e às 15h30min em segunda e última chamada com qualquer número de participantes, em sua sede, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Discussão e homologação de contas. 2. Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2021. 3. Eleição do Conselho de Vaqueanos para o biênio 2020/2021. 4. Eleição da Patronagem para o biênio 2020/2021. As chapas para eleição da Patronagem deverão ser apresentadas ao Conselho de Vaqueanos até o dia 29 de outubro de 2019.

São José dos Campos, 9 de outubro de 2019

Anderson Cattelan Zigotto - Presidente do Conselho de Vaqueanos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059525-11.2012.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a) Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUDSON MARQUES JATOBÁ, Advogado, RG 18.977.833-X, CPF 346.463.884-72, Nascido(a) Nascida 01/06/1963, com endereço à Rua Solon Pinheiro, 1059, José Bonifácio, CEP 60050-041, Fortaleza - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social, alegando em síntese que o exequente assinou nota promissória no valor de R\$ 13.514,44 com vencimento em 16/10/2012, referente ao contrato nº 340718 para garantia de empréstimo pessoal. Em razão do descumprimento do acordo, foi interposta a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 13.785,68, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito dias, que fluirão após o decorso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de setembro de 2019.



Condomínio Residencial Grand Classique
Rua Geraldo Vieira, 38 – Parque Res Aquarius
São José dos Campos SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 23/10/2019.

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me da presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Outubro de 2019 (quarta-feira), nas dependências do próprio condomínio, às 19h00 em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos, ou às 19h30 em segunda e última convocação, no mesmo dia, local e por qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição de síndico (Convenção – Capítulo V – Art. 15º, "...preferencialmente condômino ou morador do prédio..."). Caso não disponha de nenhum candidato há opção de contratação de profissional para a prestação dos serviços, estipulando o valor da remuneração e mandato; 2) Eleição de presidente do conselho, dois conselheiros consultivos efetivos e dois conselheiros consultivos suplentes, estipulando mandato.

IMPORTANTE: * Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais – Convenção VI – Art. 21 – Parágrafo 4º. * As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

* Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia – Capítulo VI – Art. 21 – Parágrafo 6º.

São José dos Campos, 10 de outubro de 2019. Marcelo Gomes de Melo – Síndico



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Contrato nº 10138913307, datado de 17/07/2017, no qual figura como Fiduciante **ADRIANO SEBASTIÃO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF/MF nº 109.622.008-32, com RG nº 22.308.369 SSP/SP, residente e domiciliado em Jacareí/SP, na Rua Francisca de Freitas Martins, nº 15, casa 741, Parque Califórnia, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 29 de outubro de 2019, às 15:00 horas, **presencial** à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e **on-line**, através do site: www.megaleiloes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 249.912,01 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e um centavo)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 48.782 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ/SP:** A unidade autônoma designada como CASA Nº 741, do empreendimento denominado "CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL RUBI", à RUA PROJETADE (atual Rua Francisca de Freitas Martins), nº 15, rua esta que interligará a Estrada Municipal do Pedregulho (JCR 068) com a Avenida José Ribeiro Moreira, e o seu respectivo terreno de uso exclusivo que mede 5,25m de frente para a via de circulação (rua condominial), igual medida nos fundos, por 14,50m de frente aos fundos, em ambos os lados, com 76,125m2, contendo a casa a área total construída de 59,48m2, área de uso exclusivo descoberta de 46,385m2, área total de uso exclusivo de 76,125m2, área de uso comum descoberta de 48,4627m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5635%, equivalente a 124,5877m2 na totalidade do terreno onde se assenta o condomínio, designado como ÁREA "G", que encerra 7.973,61m2. **Índice Cadastral nº 44123-13-92-0001-01-041. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de novembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 131.102,11 (cento e trinta e um mil cento e dois reais e onze centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

EDITAL Nº 240/2019 - PROCESSO Nº 33.191/2019

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o **Pregão Eletrônico nº 35/2019. OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Enfermagem e Correlatos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Saúde Bucal e SAMU itens novos e itens cancelados no RP-106/18 por desclassificação da empresa ganhadora e/ou fracassados no PE-16/19 - Abertura: 23/10/2019 às 09h00min - Acesso pelo site: www.bill.org.br. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019

EDITAL Nº 237/2019 - PROCESSO Nº 32.483/2019

LEONARDO DE MACEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 141/2019. OBJETO: Locação de Van com Motorista - Abertura: 23.10.2019 às 09h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

EDITAL Nº 223/2019 - PROCESSO Nº 29.400/2019

MARCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 79/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros - perecíveis para alimentação escolar, itens Fracassados do PP 79/2019 - Abertura: 23.10.2019 às 14h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes.**

A empresa **Lojas Riachuelo** com Inscrição Estadual 645.491.471.116 e CNPJ 33.200.056/0030-83, estabelecida na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403, Loja C, CEP 12215-900, São José dos Campos/SP, vem informar que foi extraviada uma impressora Bematech, Modelo: MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, Caixa 47 e 42, Nº Série B E 0 9 1 5 1 0 1 0 0 0 1 1 3 5 5 0 2 5 e BE091510100011354994, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 7959/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2019 – **Tomada de Preços nº 004/2019**, com a finalidade de selecionar propostas, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução de obra consistente na pavimentação com CBUQ, construção de drenagem pluvial, sarjetas e guias da Avenida Bom Jesus, localizada na cidade de Arapeí/SP, a fim de atender necessidade da Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A abertura da licitação ocorrerá no dia **31/10/2019, às 14 horas**. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.arapei.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@arapei.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, situada na Rua das Missões, nº 8, Centro, Arapeí/SP. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado na sede da Prefeitura ou pelo telefone (12) 3115-1194 ou (12) 3115-1291, no horário das 08 às 17 h. Arapeí, 09 de outubro de 2019.

O EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Cobrança, PROCESSO Nº 1011001-35.2018.8.26.0292

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRO ROCHA DO CARMO, CPF 219.011.078-50, que Auto Posto Pálio dos Trilhos Ltda ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA, visando recebimento de aluguel e encargos cobrados na referida ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada citação por EDITAL, para comparecer em juízo, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de 20 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, dia 11 de Outubro de 2019.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos
Fundado em 21/10/1988

Rua Ana Bonádio, 43 Jd. Santa Luzia São José dos Campos/SP CEP 12.209-580
Telefone (12) 3941-3569 Fax: 3941-2615 - E-mail: contato@sindserv.org.br / Site: www.sindserv.org.br

ELEIÇÕES SINDICAIS – QUADRIENIO 2020/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, neste ato representado por sua diretoria colegiada, no exercício das prerrogativas que são conferidas pelos artigos 51, 52, 53 e 54 do Estatuto da entidade, RESOLVE publicar EDITAL das Eleições Sindicais para eleição da nova diretoria colegiada para o quadriênio 2020/2024, convocando os associados e em gozo de seus direitos sociais, conforme artigo 49, do Estatuto da Entidade, a participarem das Eleições Sindicais, para cumprimento de mandato de representação sindical no período compreendido entre 13 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2024, **que será realizada nos dias 20 e 21 do mês de novembro de 2019, sendo o horário para votação das 06h00 às 19h00**, em primeiro escrutínio, sendo que a votação ocorrerá na sede do Sindicato e nos locais definidos pela Comissão Eleitoral. As chapas concorrentes deverão ser inscritas nos termos do Estatuto da Entidade, na Secretaria do Sindicato, cuja sede fica na Rua Ana Bonádio nº 43, Jardim Santa Luzia, neste município de São José dos Campos/SP, sendo que no ato da inscrição a secretaria do Sindicato emitirá recibo da documentação entregue a chapa requerente do registro. As inscrições das chapas concorrentes deverão ser realizadas no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do Edital, sendo que a ficha de qualificação constante do artigo 53, I, do Estatuto deverá ser retirada na secretaria do Sindicato, **iniciando-se o prazo para retirada da ficha de qualificação e inscrição de chapas na data de 14 de outubro de 2019, findando-se em 23 de outubro de 2019, no horário comercial, das 8h30 às 17h30**, de segunda a sexta-feira. Somente serão aceitas as inscrições da Chapa que preencherem todos os requisitos estatutários. **Não sendo atingido o quórum no primeiro escrutínio, o segundo escrutínio ocorrerá nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019**, conforme dispõe artigo 59 e seguintes do estatuto da entidade, nos mesmos horários e nos locais definido pela Comissão Eleitoral.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2019.
Diretoria Colegiada

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35.300.143.191 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de setembro de 2019, às 11h30, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia dos Senhores **GUILHERME MOTTA GOMES** ao cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e **SAMI FARAH JUNIOR** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição de seus respectivos substitutos. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos presentes e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: **(i)** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulados pelos Senhores **GUILHERME MOTTA GOMES** ao cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e **SAMI FARAH JUNIOR** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia na presente data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; e **(ii)** aprovar a eleição dos Senhores: **(1) CARLA HENRIQUES SILVA FORNASARO**, brasileira, administradora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21652149 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 145.259.608-50, com endereço profissional na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP, para ocupar os cargos de **Diretora Presidente e de Diretora de Relações com Investidores;** **(2) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 148.195.698-13, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro da Companhia;** e **(3) GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08740792-0 IFF-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 012.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Operacional;** cujo mandatos se encerrarão na data prevista para término do mandato dos Diretores ora substituídos, ou seja, na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2020. Os Diretores ora eleitos aceitam sua nomeação, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores eleitos apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"). Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes diretores: **1. Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores:** Sra. **CARLA HENRIQUES SILVA FORNASARO;** **2. Diretor Administrativo Financeiro:** Sr. **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO;** e **3. Diretor Operacional:** **GUILHERME MOTTA GOMES;** todos eleitos na presente data e com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, continuando vago o cargo de Diretor de Obras. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Santa Isabel/SP, 02 de setembro de 2019. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Sami Farah Junior, Secretário. **Conselheiros: (1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Sami Farah Junior; e **(3)** Josiane Carvalho de Almeida. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 05, às folhas 173 a 175. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa; Sami Farah Junior - Secretário. JUCESP nº 531.923/19-8 em 07.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**